



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I. foi publicada no D O E,

Nesta Data, 07 / 03 / 2023

Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.570

DE 06 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Hector Jorge Rossi.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
Hector Jorge Rossi, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador